

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE RESULTADO

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA reuniu-se no dia 20/08/2013 (terça-feira), às 19h00, na sede da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, na sala de sessões e reuniões do FMF/TJD/MT, onde foram julgados os processos abaixo:

PROCESSO 054/2013 – Relator: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

Defesa do POCONÉ ESPORTE CLUBE: Dr. LEONARDO FAUZER PRADO.

Partida realizada no último dia 23 de junho de 2013, no Estádio Municipal Neco Falcão, localizado na cidade de Poconé/MT envolvendo as equipes do POCONÉ FUTEBOL CLUBE LTDA x SORRISO ESPORTE CLUBE pelo CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2ª DIVISÃO – EDIÇÃO 2013:

EDSON ARAÚJO JUNIOR, atleta n. 03 da equipe do SORRISO ESPORTE CLUBE, como incurso no artigo 254 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA, atleta n. 02 da equipe do POCONÉ FUTEBOL CLUBE LTDA, como incurso no artigo 254 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

TAYRON FELIPE ROSA, atleta n. 14 da equipe do SORRISO ESPORTE CLUBE, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 02 (duas) partidas.

ORIVALDO NUNES RONDON, Presidente do POCONÉ ESPORTE CLUBE, incurso no art. 243 – F do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, ABSOLVIDO.

PROCESSO 059/2013 Relator: Dr. FREDERICO GAYVA NETO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no último dia 13 de julho de 2013, no Estádio Municipal Eurico Gaspar Dutra, localizado na cidade de Cuiabá/MT envolvendo as equipes do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA x BRASIL CENTRAL ESPORTE CLUBE LTDA pelo CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2ª DIVISÃO – EDIÇÃO 2013:

BRENO FREITAS DE ARRUDA, atleta n. 06 da equipe do OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA, incurso no artigo 250 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

Equipe: OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA, como incurso no artigo 191, III do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), e fixado o prazo de 15 (dias) para o pagamento das taxas, diárias, transporte da arbitragem, bem como os encargos da referida partida; junto a DIRETORIA FINANCEIRA DA FMF.

PROCESSO 060/2013 Relator: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no último dia 20 de julho de 2013, no Estádio Municipal Zeca Costa, localizado na cidade de Barra do Garças/MT envolvendo as equipes do **BARRA DO GARCAS FUTEBOL CLUBE X BRASIL CENTRAL ESPORTE CLUBE LTDA** pelo CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2ª DIVISÃO – EDIÇÃO 2013:

Equipe: BARRA DO GARCAS FUTEBOL CLUBE, como incurso no artigo 191, III do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), e fixado o prazo de 15 (dias) para o pagamento das taxas, diárias, transporte da arbitragem, bem como os encargos da referida partida; junto a DIRETORIA FINANCEIRA DA FMF.

PROCESSO 061/2013 PROCESSO 059/2013 Relator: Dr. FREDERICO GAYVA NETO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no último dia 21 de julho de 2013, no Estádio Municipal Eurico Gaspar Dutra, localizado na cidade de Cuiabá/MT envolvendo as equipes do **OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA x CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VARZEAGRANDENSE – CEOV** pelo CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2ª DIVISÃO – EDIÇÃO 2013:

HUGO LEONARDO DE MIRANDA FREITAS, atleta n. 09 da equipe do **OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE LTDA**, incurso no artigo 250 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

PROCESSO 062/2013 – Relator: Dr. OZIEL CATARINO B. D. FARIAS

Defesa: Não houve.

Partida realizada no último dia 28 de julho de 2013, no Estádio Municipal Neco Falcão, localizado na cidade de Poconé/MT envolvendo as equipes do **POCONÉ ESPORTE CLUBE LTDA x CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEAGRANDENSE** pelo CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2ª DIVISÃO – EDIÇÃO 2013:

NARCISO DOS SANTOS, membro da comissão Técnica (Técnico) da equipe do **CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEAGRANDENSE**, incurso nos artigos 258, §2º, II do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 03 (três) partidas.

PROCESSO 063/2013 PROCESSO 062/2013 – Relator: Dr. OZIEL CATARINO B. D. FARIAS

- Houve manifestação do Presidente da Comissão de Arbitragem da FMF; **CEL. ALTAIR DAS NEVES MAGALHÃES**, que justificou a ausência da árbitro bem como solicitou a retirada do referido feito de pauta, garantindo assim ao denunciado o direito a ampla defesa e contraditório.

Partida realizada no último dia 08 de agosto de 2013, no Estádio Municipal Presidente Dutra, localizado na cidade de Cuiabá/MT envolvendo as equipes do

CLUBE ESPORTIVO OPERÁRIO VÁRZEAGRANDENSE x SORRISO ESPORTE CLUBE
pelo CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2ª DIVISÃO –
EDIÇÃO 2013:

MARCELO ALVES DOS SANTOS, árbitro da partida, incurso no artigo 266 do
CBJD.

Decisão: Por unanimidade, retirado de pauta.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2013.



JOSÉ ALMEIDA CRUZ

OAB/MT n.º 11.452

Secretário Geral do TJD/MT